



SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 220/2018.
- DECRETO Nº 002 de 10 de janeiro de 2019.
DECRETO Nº 003 de 10 de Janeiro de 2019.
DECRETO Nº 004, de 10 de janeiro de 2019.
- AVISO DE CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 001/2019.



Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 220/2018.

CONTRATADO: **DR CHECAPE LTDA-ME**
CNPJ. 27.975.943/0001-96.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o Aditivo de valor do Contrato nº 220/2018, que tem por objeto prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, em regime ambulatorial, na especialidade de MÉDICO ULTRASSOM, tudo conforme estabelecido no edital do CREDENCIAMENTO 001/2018, 6ª CHAMADA, celebrado em 26 de outubro de 2018.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.85 (noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2018.

Canarana/BA, 20 de dezembro de 2018.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 002 de 10 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto na Lei Orgânica do Município de Canarana, bem como na Lei Municipal de nº 096, de 11 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados, entre os dias 14 á 31 de Janeiro de 2019, todos os servidores efetivos do município, munidos dos seguintes documentos; RG, CPF, comprovante de endereço, Nº do PIS/PASEP, Termo de Posse, Decreto de Posse, Ultimo contracheque, visando à realização de **RECADASTRAMENTO** dos mesmos.

Art. 2º - O recadastramento será efetuado na Câmara de Vereadores das **08:00 às 12:00hrs**.

Art. 3º - Os servidores que não fizerem o recadastramento no período informado terão o recebimento de seus vencimentos interrompidos, até a regularização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 003 de 10 de Janeiro de 2019.

*"Dispõe sobre a nomeação do
Diretor da Divisão de
Contabilidade e Faturamento da
Secretaria Municipal de Saúde"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SR. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA portador da cédula de identificação de número 0941572005 e CPF: 022.019.885-36, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade e Faturamento da Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 004, de 10 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE-PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS NO HOSPITAL E PSFS, NA ÁREA AMBULATORIAL, DA REDE PÚBLICA DE SERVIÇOS MÉDICO-ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE CANARANA/BA.

O Prefeito do Município de Canarana, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instalada a Comissão de Seleção Especial de Credenciamento, a qual tem por finalidade selecionar interessados no credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas no Hospital e PSFS, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA.

Art. 2º ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção Especial Responsável pelo Credenciamento de interessados nos serviços supracitados, os seguintes membros, todos servidores efetivos do Município:

- I - **Geinatan Marques Almeida**, CPF: 027.099.425-42, membro, que a presidirá;
- II - **Rodrigo Monteiro de Oliveira**, CPF: 022.019.885-36, membro;
- III - **Luceli dos Anjos Oliveira**, CPF: 010.974.365-27, membro.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Canarana/BA, 10 de janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito



Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

AVISO DE CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 001/2019.

A Comissão Especial de Credenciamento, Decreto nº. 004/2019, do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, tendo como objetivo a habilitação junto a Secretaria de Saúde do Município de Canarana/BA, com sede na Rua Faustiniano Lopes Ribeiro, s/n- Canarana, no período de **14/01/2019 a 16/01/2019**, visando a contratação de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde- Profissionais (CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL), Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail saude.canaranaba@gmail.com

Canarana-Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Geinatan Marques Almeida
Presidente